DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 066, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Icém-SP - COMTUR, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.986, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Icém – COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 020, de 17/04/2023, para compor o **Conselho Municipal de Turismo do Município de Icém-SP - COMTUR**, abaixo discriminados:

I – PODER PÚBLICO

a) - 01 (UM) REPRESENTANTE DO TURISMO:

TITULAR:

Excluir: PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO

Incluir: ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI

b) - 01 (UM) REPRESENTANTE DA CULTURA:

SUPLENTE:

Excluir: ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI

Incluir: FELIPE CAETANO LIRA BISPO

c) - 01 (UM) REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR:

Excluir: MESSIAS PAULO RIBEIRO

Incluir: HAROLDO FARIA

d) - 01 (UM) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

TITULAR:

Excluir: CLAUDINÉIA PEREIRA CARNEVAROLLO

Incluir: RODRIGO SILVA CRIMBER

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do COMTUR será de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.986, de 03/10/2017.

Art. 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho do COMTUR serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

.....

DECRETO Nº 067, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Técnica de Gerenciamento e Seleção da Lei Complementar nº 195, de 08/07/2022 (Lei Paulo Gustavo), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, a partir desta data, o membro nomeado pelo Decreto nº 051, de 18/09/2023, para compor a **Comissão Técnica de Gerenciamento e Seleção da Lei Complementar nº 195, de 08/07/2022 (Lei Paulo Gustavo)**, no âmbito da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, abaixo discriminado:

Excluir: PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO

Matrícula: 2059

Incluir: ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI

Matrícula: 2050

Art. 2º - A Comissão de Gerenciamento e Seleção terá seu mandato até o término da Prestação de Contas e emissão do Relatório de Gestão Final dos recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelo membro nomeado no artigo 1º, serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

.....

DECRETO Nº 068, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência

Social de Icém - CMAS, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.737, de 12 de novembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Icém – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 077, de 01/09/2021 para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social de Icém - CMAS**, abaixo discriminados:

I - DO PODER PÚBLICO

a) - Representantes da Divisão Municipal de Assistência Social:

TITULAR

Excluir: GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL CPF: 148.171.298-49

Incluir: DANIELA SANTANA DE MORAIS CPF: 436.004.188-82

SUPLENTE

Excluir: ALINE MARQUES GOMIDE CPF: 354.972.738-07

Incluir: GIZELLE OBRIGON ESPER CPF: 223.787.218-03

b) - Representantes da Divisão Municipal de Educação:

TITULAR

Excluir: NILCELENA MARQUES NEVES CPF: 032.645.346-65

Incluir: LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI CPF: 148.171.138-55

SUPLENTE

Excluir: RODRIGO SILVA CRIMBER CPF: 430.717.578-67

Incluir: DANIELA HEMURA CARLETO CPF: 298.051.328-89

d) - Representante da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR

Excluir: SILMEIR RAMOS DOS SANTOS CPF: 045.218.505-02

Incluir: ALINE CRISTINA GARCIA NOGUEIRA CPF: 129.697.576-21

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Icém - CMAS será de 02 (dois) anos, permitida ou não a recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do CMAS serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Coordenador de Recursos Humanos

.....